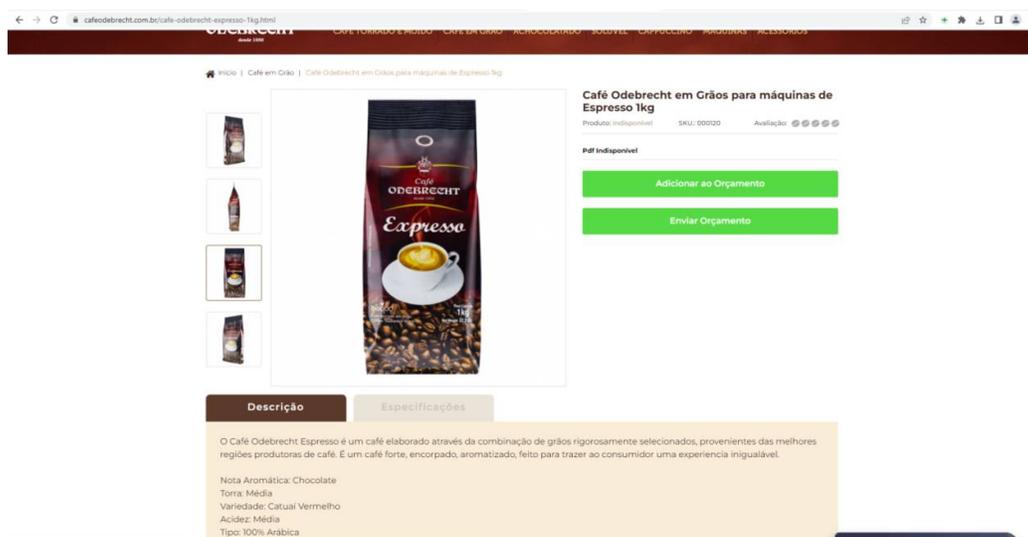


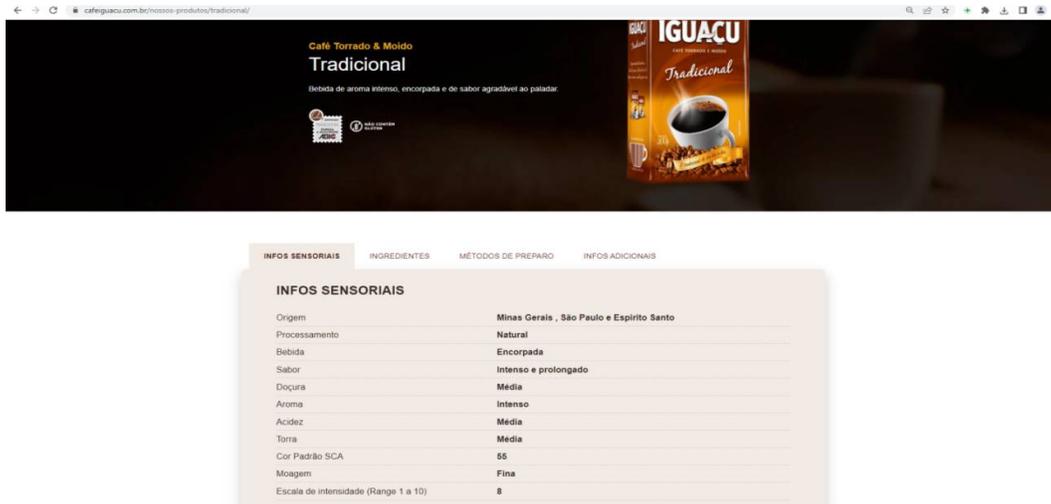
Em atendimento ao pedido de análise das propostas referente aos itens do PE 152/2022, informamos que as aludidas foram analisadas, e acerca delas formado um juízo de convencimento, conforme passamos a demonstrar de plano.

Verifica-se que o descritivo do café ofertado pelo licitante em seu site: <https://www.cafeodebrecht.com.br/caffe-odebrecht-expresso-1kg.html>, é incompatível ao descritivo determinado no termo de referência, uma vez que o café em grãos do fornecedor Odebrecht possui nota aromática de chocolate, e torra média.

Todavia, o termo de referência solicita que o Café seja em “grãos torrado de qualidade tradicional com aroma e sabor de categoria INTENSA. [...]. Marcas de referência américa, iguaçu ou similar.”

Insta trazer como referência o descritivo ofertado pela marca Iguaçu para o item em comento, pois não corresponde com o descritivo ofertado pela empresa, vejamos:





Café Torrado & Moido  
**Tradicional**  
Bebida de aroma intenso, encorpada e de sabor agradável ao paladar.

IGUAÇU  
Café Tradicional

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SENSORIAIS    INGREDIENTES    MÉTODOS DE PREPARO    INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**INFORMAÇÕES SENSORIAIS**

Origem	Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo
Processamento	Natural
Bebida	Encorpada
Sabor	Intenso e prolongado
Doçura	Média
Aroma	Intenso
Acidez	Média
Torra	Média
Cor Padrão SCA	55
Moagem	Fina
Escala de intensidade (Range 1 a 10)	8

Desta forma, a proposta ofertada pelo licitante interessado deve cumprir todos os termos do Edital, como também todas as normas vigentes do ordenamento jurídico, visto que o ordenamento jurídico é uma unidade sistêmica, conseqüentemente o direito não tolera antinomias no que diz respeito ao cumprimento do edital e da lei, a fim de assegurar, de modo satisfatório, o princípio da segurança jurídica as partes interessadas.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base em todo o exposto, informamos que houve, de forma satisfativa, o devido atendimento ao pedido de esclarecimento, ao passo que a proposta deve ser desclassificada, pois não atendeu o descritivo do edital, por conseguinte, seja dada continuidade ao certame licitatório do mencionado Pregão de acordo com a ordem de classificação.